



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA CMS N °26, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I— Tratamento de saúde inicial- inciso I - Art. 109 de Lei Complementar nº 025/2004.

Adriana Vieira Mendonça – Serviços Gerais - 03 (três) dias a contar de 09/09/2020

Airton Ribeiro Leite – Guarda Vigia – 10 (dez) dias a contar de 17/09/2020

Amadeu Fortunato – Pedreiro Oficial – 03 (três) dias a contar de 16/09/2020

Jaqueline Batista de Barros – Diretor de Escola – 14 (quatorze) dias a contar de 14/09/2020

Laudiceia Martins da Silva Pereira – Agente Comunitário de Saúde - 07 (sete) dias a contar de 18/09/2020

Luiz Vanderlei da Costa – Serviços Gerais - 07 (sete) dias a contar de 21/09/2020

Maria Aparecida de Barros – Serviços Gerais – 14 (quatorze) dias a contar de 04/09/2020

Mayara Fernanda de Oliveira Camargo – Serviços Gerais - 16 (dezesseis) dias a contar de 11/09/2020

Pedro Leite – Carpinteiro Oficial – 08 (oito) dias a contar de 22/09/2020

Silvana Paes Landin Fernandes – Serviços Gerais -03 (três) dias a contar de 17/09/2020

Simone Mendes de Oliveira – Técnico de Enfermagem – 13 (treze) dias a contar de 21/09/2020

Suelem Fernanda de Paiva – Agente Comunitário de Saúde – 08 (oito) dias a contar de 22/09/2020

Valdirene Aparecida Correa Almeida Fonseca – Professor I – 10 (dez) dias a contar de 11/09/2020

Vanda Maria de Almeida Sangiacomo – Médico – 03 (três) dias a contar de 14/09/2020

II – Tratamento de saúde prorrogação – inciso I – Art 109/Art. 111 L.C. 025/2004

Maria Aparecida Rodrigues – Professor I – 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/09/2020

Nilson Nunes Pereira – Guarda Vigia – 90 (noventa) dias a contar de 10/09/2020

Vanice Aparecida Guarino – Pajem – 15 (quinze) dias a contar de 15/09/2020

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarituba, 28 de Setembro de 2020



NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA
COORDENADORA DE SAÚDE